



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 131/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO – MG.**

As Vereadoras infra-assinadas , no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a INDICACAO abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal , para as devidas providências:

**“ Que sejam instaladas placas de identificação nas estradas rurais das comunidades do
Ribeirão Santana, Acácio e Matinha.”**

JUSTIFICATIVA:

Tal proposição faz-se necessária para melhor deslocamento nas vias rurais , além de facilitar a localização das propriedades e os que transitam encontrem o seu destino com mais facilidade.

Tabuleiro – MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 14 de julho de 2021.


ÉLIDA AMARAL FARIA
VEREADORA - PTB


LUZIA ANDRESA PAZ SILVA DIOGO
VEREADORA – PSDB